

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202408/1263

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Saúde

Organismo: Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.P.

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 1º grau

Área de Actuação: Traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 14º da Portaria n.º 165/2012, de 22 de maio, e no n.º 1 do artigo 8º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Remuneração: 3207,91

Suplemento Mensal: 334.19 EUR

Conteúdo Funcional: O que resulta das competências da unidade orgânica, estabelecidas no artigo 14º da Portaria n.º 165/2012, de 22 de maio, e das competências dos titulares de cargos de direção intermédia de 1º grau, definidas no n.º 1 do artigo 8º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Medicina

Experiência e autoridade científica comprovada na área da medicina transfusional ou da transplantação;
Domínio técnico dos instrumentos de gestão, e aptidão comprovada para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;

Conhecimentos de metodologias de aplicação da estratégia para a prossecução das atribuições cometidas à unidade orgânica em causa e dos serviços na sua dependência;

Capacidade de adaptação, de realização e orientação para resultados, respeitando os valores éticos e deontológicos do serviço público e do setor

Perfil: concreto em que se insere, para a melhoria contínua promovendo um serviço de qualidade;

Capacidade de liderança, comunicação, análise da informação e sentido crítico, dinamização e de trabalho em equipas e desenvolvimento de projetos;

Orientação para a inovação e mudança;

Capacidade de planeamento, de organização e relacionamento interpessoal;

Competências de gestão de recursos humanos, patrimoniais, tecnológicos e respetiva otimização;

Pró-atividade, capacidade comunicacional e de interação com os diferentes interlocutores;

Conhecimento dos serviços e organismos do Ministério da Saúde.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação curricular e entrevista pública.

Presidente – Dr. Vitor Manuel Da Conceição Marques, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP;

1º Vogal – Dr. Alberto José Matias Rosário, Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Formação do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP;

2º Vogal – Dr. Jorge Manuel Condeço Ribeiro, Diretor Técnico do Centro de Sangue e da Transplantação do Porto do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP.

Composição do Júri:

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Centro de Sangue e Transplantação de Lisboa - Área Funcional do Sangue	1	Avenida do Brasil, n.º 53, Pavilhão 17	Lisboa	1749005 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1
Requisitos Legais de Provedimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.
D- Os constantes do n.º 5 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República, 2ª série, nº 168 de 30 de agosto de 2024, Aviso n.º 19303/2024/2

Apresentação de Candidaturas

Local: Avenida Miguel Bombarda, n.º 6, 1000-208 Lisboa

Formalização da Candidatura:

1. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido a Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, remetido através de correio registado com aviso de receção, para Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, sito na Avenida Miguel Bombarda, n.º 6, 1000-208 Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente na mesma morada nos períodos compreendidos entre as 10:00 e as 12:30 e as 14:30 e as 16:30, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico (email).
2. Do requerimento deve constar a identificação (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão do cidadão, número de contribuinte, residência, código postal e número de telefone), as habilitações literárias, a situação profissional e a identificação do concurso a que a candidatura diz respeito.
3. O requerimento deverá ainda fazer-se acompanhar da seguinte documentação:
 - a) Curriculum vitae, modelo europeu (<http://europass.cedefop.europa.eu/en/documents/curriculum-vitae>) datado e assinado, indicando, nomeadamente, a experiência profissional, funções, atividades e responsabilidades exercidas com indicação dos correspondentes períodos e a formação profissional que frequentou;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Fotocópia dos documentos comprovativos da formação profissional;
 - d) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
 - e) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo órgão ou serviço a que o candidato se encontra vinculado ou onde exerce funções, da qual constem, inequivocamente, a modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de que é titular, bem como a carreira, categoria e a respetiva antiguidade.
4. Poderão ser entregues com o requerimento outros documentos considerados adequados pelos candidatos.
5. Os candidatos que sejam trabalhadores do mapa de pessoal ou se encontrem em exercício de funções no IPST,IP ficam dispensados da apresentação do documento previsto na alínea e) do n.º 3.

Contacto: recursos.humanos@ipst.min-saude.pt - 210063012/30

Data de Publicação: 2024-08-30

Data Limite: 2024-09-13

Observações Gerais: Após a aplicação do método de seleção avaliação curricular, os candidatos serão notificados pelo júri para a realização da entrevista pública de seleção. Os candidatos submetidos à entrevista pública de seleção serão notificados do despacho de nomeação no final do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme previsto no n.º 13 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redação atual.